

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, a fim de **viabilize a extensão de rede de energia elétrica para iluminação pública e residencial trecho com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros de extensão, iniciando próximo a igreja católica, e finalizando próximo a residência do Sr. Regedson Ferreira Leal, na localidade de Retiro**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de maio de 2024.

Erasto da Costa Rocha
Vereador - PDT

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Justificativa:

A presente proposição, justifica-se, pois a energia elétrica hoje é indispensável à sobrevivência, segurança e desenvolvimento de qualquer lugar, e a falta de um sistema digno de distribuição do serviço de energia elétrica acaba prejudicando muitos municípios. Dessa forma, é de fundamental importância que o Poder Público invista na qualidade de vida dos mesmos.

É importante enfatizar que, sem iluminação, os moradores encontram-se em situação de vulnerabilidade, pois correm riscos de serem assaltados e de sofrerem outros tipos de violência, uma vez que, a marginalidade e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente.

Portanto, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro à prevenção da criminalidade. Com a realização desse serviço, irá proporcionar mais segurança, conforto e comodidade aos moradores e aos transeuntes que se deslocam por esse trecho para seus compromissos noturnos.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate com urgência esta proposição, cujo objeto representa o anseio dos moradores da localidade de Retiro, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, para que possamos satisfazer o clamor desses municípios.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

